

Apostilamento nº 028/2020

Contrato nº 060/2014

Processo nº 860/2020

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 060/2014, QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E EMÍLIA AGUIAR DE LIMA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 060/2014, que sedia o Núcleo Regional de Coroatá/MA, localizado na Rua Gonçalves Dias, nº 773, Bairro Americanos, Coroatá/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - REAJUSTE

Pelo presente Termo Aditivo tem como objeto a manutenção do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado no Comunicado nº 041/2020 - DLCC/DPE/MA e resposta do locador às fls. 20 dos autos, em consonância com o previsto nos artigos 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea "d" da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste o presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), no período de 01/12/2020 a 01/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação

DPE/MA
FOLHA Nº 03
PROC. Nº 02116121
RUB.
MAT. 239290
SETOR: Protocolo



2

Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15- Locação de Imóveis e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 13 de outubro de 2020.


ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado